



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 493/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, Diretoria de Trânsito e demais órgãos analisem a possibilidade de criação de pátio para colocação de veículos apreendidos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o município não dispõe de local adequado para direcionar os veículos recolhidos, e ainda que há legislação que autoriza a retirada de veículos abandonados de logradouros públicos, porém os mesmos permanecem em nossas ruas, haja vista, o município não ter um pátio adequado. Indicamos, que o poder executivo disponibilize local para colocação de veículos quando apreendidos e àqueles direcionados em caso de abandono em vias públicas.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de novembro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000